

Santo André, 17 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1479/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM nº 54/2025, que institui o Dia da Mãe Atípica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Emenda Supressiva aprovada, mediante o quórum de maioria simples, durante a 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

